

CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2024 – CGCT

REGULAMENTO

1. O CAMPEONATO

1.1. O **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2024 – CGCT** tem a promoção e organização de quatro organizadores independentes (**AUDAX EVENTOS ESPORTIVOS, CORRIDA DE SEXTA EVENTOS ESPORTIVOS, INSPIRA EVENTOS, E TH2 - GRAMADO ASSESSORIA E EVENTOS**), com a chancela e reconhecimento formal da **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS** para homologar as etapas, o campeonato e os campeões do Estado. É um campeonato de corrida a pé, na natureza, com percursos demarcados e onde os trechos de asfalto ou pistas pavimentadas não excedam 20% do total do percurso, conceito de corrida em trilha definido pela **INTERNATIONAL TRAIL RUNNING ASSOCIATION – ITRA** e utilizado oficialmente pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO – CBAt**. As provas serão disputadas de forma individual, em que o objetivo é concluir o(s) percurso(s) no menor tempo possível e dentro do limite máximo estipulado por cada etapa. As provas possuem características de autossuficiência ou semi-suficiência para os atletas, de acordo com o regulamento específico de cada etapa.

1.2. O **CGCT 2024** será composto por etapas organizadas por quatro organizadores distintos eleitos para o ano de 2024, destaca-se que foram elencadas de acordo com a demonstração de interesse dos promotores, histórico de realização das mesmas e avaliações realizadas junto a **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**.

1.3. As provas a serem selecionadas para fazerem parte do **CGCT 2025** e anos subsequentes deverão solicitar inclusão por escrito à **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS** até o último dia útil de novembro do ano anterior, justificando suas razões e descrevendo as características gerais do evento, devendo o promotor submeter-se às regras gerais do **CGCT**. Os organizadores que desejam ingressar no **CGCT** deverão ter o respectivo **PERMIT/CHANCELA** em algum de seus eventos já na edição de 2024 ou em anos anteriores e assim por diante. Tal solicitação de entrada, sempre deverá ser analisada pelos organizadores do ano vigente em conjunto com a **FAERGS** para posterior aprovação.

1.4. **Parágrafo único:** A cada ano, caso exista interesse de novos entrantes de acordo com o atendimento dos critérios definidos pela **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS** poderão existir substituições de organizadores, inclusões, manutenção ou até saída de algum organizador do rol de etapas do **CGCT**. Tudo deve ser analisado e discutido entre a **FAERGS** e os organizadores do ano vigente.

1.5. Para pontuar e ser ranqueado no **CAMPEONATO GAÚCHO CORRIDA EM TRILHA – CGCT** é **OBRIGATÓRIO** o atleta ser cadastrado na **Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul/Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)** como **Corredor de Trilha do Estado do Rio Grande do Sul** e informar seu código de registro junto a **Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt**, que será o identificador da inscrição do atleta no **CAMPEONATO GAÚCHO CORRIDA EM TRILHA** para fins de validação e cômputo de resultados.

1.6. Os atletas deverão estar inscritos pelo Rio Grande do Sul (**FAERGS**) na **CBAt** como atleta de corrida em trilha com filiação ativa e possuindo validade para cada etapa do **CGCT 2024**. A caracterização da citada filiação ativa e válida se dará pela listagem de atletas filiados que a **FAERGS** enviará para os organizadores até às 18h da sexta feira anterior a cada largada, se o nome do atleta não constar na referida listagem com filiação ativa e válida até no mínimo o dia da largada de cada etapa, o atleta não está apto para competir naquela etapa do **CGCT 2024**, sendo seu resultado não computado na etapa. Atletas já filiados em anos anteriores devem fazer sua renovação e ter seu cadastro ativo e válido nos mesmos moldes acima descritos.

1.7. Todas etapas deverão possuir o respectivo **PERMIT** da **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**, que é a homologação da corrida de trilha, submetendo-se às normas e regras do respectivo órgão máximo do esporte nacional. Além disso, todas etapas e distâncias terão seus percursos validados e reconhecidos pela **INTERNATIONAL TRAIL RUNNING ASSOCIATION – ITRA**, sendo de responsabilidade de cada organizador o envio das informações ao órgão de regulação mundial.

1.8. O **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA – CGCT 2024** será disputado nas seguintes etapas:

Etapa	Data	Local	Curto	Médio	Longo	Ultra
Audax	23/03/2024	Riozinho	Sim	Sim	Sim	Não
TRS	14/04/2024	Morrinhos do Sul	Sim	Sim	Sim	Não
Inspira Eco Run	26/05/2024	Getulio Vargas	Sim	Sim	Sim	Sim
TRS	04/08/2024	Sapiranga	Sim	Sim	Sim	Sim
Audax	07/09/2024	Nova Petrópolis	Sim	Sim	Sim	Sim
XTreme	12/10/2024	Gramado	Sim	Sim	Sim	Sim
Total de etapas			6	6	6	4
Finisher etapas obrigatórias para entrar no Ranking Final do CGCT 2024			4	4	4	3(2)
Etapas a computar para pontuação final CGCT 2024			6 (4)	6 (4)	6 (4)	4 (2)

1.8.1 DESCARTE/PARTICIPAÇÃO MÍNIMA PONTUADA: (texto original sem validade) no CGCT 2024 existirá obrigatoriedade mínima de etapas pontuadas como FINISHER para entrar no ranking final do campeonato, assim como não haverá descarte de resultado ou de não participação em uma ou mais etapas da sua distância. Desta forma, serão somados todos os resultados válidos do atleta e desta soma saíra sua pontuação final e respectiva classificação, respeitando a participação mínima com finisher acima citada.

Nova redação do número 1.8.1 (20/06/2024)

1.8.1 DESCARTE/PARTICIPAÇÃO MÍNIMA PONTUADA: alteração no Regulamento do CGCT em virtude dos acontecimentos de Maio no RS, o CGCT 2024, excepcionalmente, TERÁ DESCARTE e FINISHER OBRIGATÓRIOS. Desta forma, o campeonato terá descarte, além da obrigatoriedade de ser finisher de QUATRO ETAPAS nas distâncias CURTA, MÉDIA E LONGA (descarte dos dois piores resultados) e obrigatoriedade de ser finisher em DUAS ETAPAS na DISTÂNCIA ULTRA (descarte dos dois piores resultados) para que o atleta participe do RANKING FINAL da competição. Sendo ainda, possível ranquear em mais de uma distância se o atleta for finisher em quatro etapas (curta, média ou longa) e finisher em duas etapas na distância ultra.

1.9 O **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA – CGCT 2024** será dividido nas seguintes distâncias de disputa, para ambos os sexos:

Curto: Até 9,99 km **Médio:** Entre 10 km e 20,99 km

Longo: Entre 21 km e 42,99km **Ultra:** Acima de 43 km

1.10 A idade mínima para pontuar e ser ranqueado no **CGCT** é de **16 anos na distância curta e 18 anos nas demais**, completos até 31 de dezembro de 2024.

1.11 Os organizadores de cada etapa do **CGCT** podem, a qualquer momento, cancelar a prova, mesmo que esta já esteja sendo divulgada. Caso a prova seja cancelada, toda e qualquer responsabilidade pelo cancelamento fica para a **empresa organizadora do evento**, isentando totalmente o **CGCT ou a FAERGS** de qualquer justificativa ou ressarcimento. A critério da **FAERGS e caso exista organizador voluntário que cumpra com as exigências deste regulamento** poderá ser incluída outra prova no lugar da cancelada.

Parágrafo único: a etapa que for invalidada por problemas relativos à organização ou a resultados será reavaliada pela FAERGS e Organizadores e serão tomadas as medidas plausíveis.

2. SISTEMA DE PONTUAÇÃO DO ATLETA NO CGCT

As provas do **CGCT** possuem os critérios a seguir para as pontuações aos atletas participantes por distância

de disputa, devidamente inscritos e que tenham completado os percursos em suas totalidades dentro dos tempos estipulados. A pontuação final de cada etapa se dará pela soma dos 2 critérios a seguir (2.1 e 2.2).

2.1. PONTUAÇÃO POR VARIAÇÃO DE PERCURSO – cada etapa terá uma pontuação inicial para *finishers*, chamada de “variação do percurso”, que será calculada pela soma da respectiva distância em quilômetros, com a altimetria em metros, dividida por 100, referência da tabela de esforço de km da **INTERNATIONAL TRAIL RUNNING ASSOCIATION – ITRA**.

Exemplo: uma etapa de 12 km com altimetria de 400m terá a pontuação de 16 pontos, sendo $12+(400/100) = 16$

2.2. PONTUAÇÃO POR COLOCAÇÃO

Atenção: esta pontuação será atribuída de acordo com a classificação dos atletas devidamente registrados na **CBA**t (vide item 1.5 e 1.6) até a última etapa do CGCT 2024. No caso de atleta não registrado pelo RS chegar na frente de atleta registrado pelo RS, o atleta registrado no RS **herdará a pontuação** do atleta não registrado como corredor de trilha ativo no RS em 2024.

1º Lugar – 100 Pt	14º Lugar – 73 Pt	27º Lugar – 54 Pt	40º Lugar – 41 Pt	53º Lugar – 28 Pt
2º Lugar – 97 Pt	15º Lugar – 71 Pt	28º Lugar – 53 Pt	41º Lugar – 40 Pt	54º Lugar – 27 Pt
3º Lugar – 95 Pt	16º Lugar – 69 Pt	29º Lugar – 52 Pt	42º Lugar – 39 Pt	55º Lugar – 26 Pt
4º Lugar – 93 Pt	17º Lugar – 67 Pt	30º Lugar – 51 Pt	43º Lugar – 38 Pt	56º Lugar – 25 Pt
5º Lugar – 91 Pt	18º Lugar – 65 Pt	31º Lugar – 50 Pt	44º Lugar – 37 Pt	57º Lugar – 24 Pt
6º Lugar – 89 Pt	19º Lugar – 63 Pt	32º Lugar – 49 Pt	45º Lugar – 36 Pt	58º Lugar – 23 Pt
7º Lugar – 87 Pt	20º Lugar – 61 Pt	33º Lugar – 48 Pt	46º Lugar – 35 Pt	59º Lugar – 22 Pt
8º Lugar – 85 Pt	21º Lugar – 60 Pt	34º Lugar – 47 Pt	47º Lugar – 34 Pt	60º Lugar – 21 Pt
9º Lugar – 83 Pt	22º Lugar – 59 Pt	35º Lugar – 46 Pt	48º Lugar – 33 Pt	61º Lugar – 20 Pt
10º Lugar – 81 Pt	23º Lugar – 58 Pt	36º Lugar – 45 Pt	49º Lugar – 32 Pt	62º Lugar – 19 Pt
11º Lugar – 79 Pt	24º Lugar – 57 Pt	37º Lugar – 44 Pt	50º Lugar – 31 Pt	63º Lugar – 18 Pt
12º Lugar – 77 Pt	25º Lugar – 56 Pt	38º Lugar – 43 Pt	51º Lugar – 30 Pt	64º Lugar – 17 Pt
13º Lugar – 75 Pt	26º Lugar – 55 Pt	39º Lugar – 42 Pt	52º Lugar – 29 Pt	65º Lugar – 16 Pt
Atleta(s) desclassificado(s) – 0 Pt				≥ 66º Lugar – 15 Pt

Exemplos:

a) Em uma etapa da distância MÉDIA com 15 km e 430m de altimetria, o atleta que chegar em 3º colocado terá pontuação de 114,30 pontos, da seguinte forma:

+ Variação do percurso (finisher): $19,30 \text{ pontos } 15+(430/100) = 19,30$

+ Colocação: 95 pontos

= **Total na etapa: 114,30 pontos**

b) Em uma etapa da distância ULTRA com 56km e 2.500m de altimetria, o atleta que chegar em 5º colocado terá pontuação de 172 pontos, da seguinte forma:

+ Variação do percurso (finisher): $81 \text{ pontos } 56+(2.500/100) = 81$

+ Colocação: 91 pontos

= **Total na etapa: 172 pontos**

2.3. CATEGORIAS/ FAIXAS ETÁRIAS – Categorias Masculino e Feminino. As faixas etárias considerarão a idade que será completa até o último dia do respectivo ano. Ex (todos os nascidos em 1984, independentemente do dia do aniversário, no CGCT 2024 competirão na faixa etária 40-49 anos)

Geral – 18 anos ou mais (16 anos ou mais para a distância curta)

Faixa etária até 29 anos

Faixa etária de 30 a 39 anos

Faixa etária de 40 a 49 anos

Faixa etária de 50 a 59 anos

Faixa etária de 60 anos ou mais

Será declarado campeão (geral ou faixa etária) do **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2024**, o atleta que possuir a maior pontuação ao final do campeonato, considerando o item 3.1

a seguir.

3. SOMATÓRIO DE PONTUAÇÃO

3.1. Serão aproveitados e somados, **conforme item 1.8, os resultados válidos** de todos os atletas devidamente inscritos e que tenham cumprido este regulamento, bem como os regulamentos específicos de cada etapa.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1. Havendo empate na pontuação final entre dois ou mais atletas, serão utilizados os seguintes critérios:
- I. Maior número de melhores colocações, no confronto direto entre os atletas empatados.
 - II. Melhor classificação no percurso de **maior distância percorrida**, em todo o campeonato, no confronto direto entre os atletas empatados.
 - III. Em caso de persistir o empate, o/a mais velho/a vence.

5. COMPETIÇÃO POR EQUIPES/ASSESSORIAS

5.1 A competição por equipe/assessorias inscritas oficialmente no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** e com Responsável Técnico com CREF ativo e regular se dará da seguinte forma:

I. A pontuação obtida pelos **quatro melhores atletas finishers (independentemente se masculino ou feminino) com filiação válida e ativa como corredor de trilha, que estejam enquadrados de acordo com este regulamento**. Esses atletas de cada equipe/assessoria (**em cada distância de cada etapa**) terão suas pontuações somadas e representarão a pontuação da etapa daquela equipe. Ou seja a equipe/ assessoria que possuir atletas inscritos e filiados ativos como corredores de trilha do RS em 2024 na CBAAt em todas as distâncias, conseguirá somar até 16 resultados nas etapas que possuírem todas as distâncias (curta, média, longa e ultra) ou até 12 resultados nas etapas que possuírem três distâncias (curta, média e longa). A soma destes resultados será a pontuação da equipe naquela etapa específica.

II. Caso a equipe/ assessoria possua menos de quatro resultados em qualquer distância de qualquer etapa, serão somados apenas a quantidade de resultados existentes na referida etapa.

III. Ao final das etapas do CGCT 2024 a equipe/ assessoria que somar o maior número de pontos será declarada a equipe/ assessoria **campeã do CGCT 2024 e receberá sua respectiva premiação, somente a equipe campeã receberá premiação**.

V. Em caso de empate na pontuação final das equipes serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

a. Maior número de atletas finishers filiados ativos como corredores de trilha do RS em 2024 na CBAAt.

b. Maior número de atletas femininas finishers filiadas ativas como corredoras de trilha do RS em 2024 na CBAAt.

c. Maior número de atletas campeões gerais filiados ativos como corredores de trilha do RS em 2024 na CBAAt.

d. Maior número de atletas vice-campeões gerais nas etapas, filiados ativos como corredores de trilha do RS em 2024 na CBAAt.

e. Persistindo o empate, as equipes/assessorias empatadas serão declaradas campeãs gaúchas de corrida em trilha 2024 e receberão sua premiação.

6. REGRAS

6.1. Os atletas devem cumprir rigorosamente o percurso da prova, estipulado e demarcado pela organização, respeitando e seguindo à risca o **regulamento individual de cada etapa**. Atletas que tentarem encurtar caminhos ou que forem flagrados em trechos que não fazem parte do percurso, independente deste encurtar ou não o caminho, estão automaticamente desclassificados, podendo o atleta entrar com recurso, a ser analisado pela **Comissão de Avaliação de Conduta** (vide item 11 deste regulamento).

6.2. Os atletas **não poderão receber ajuda externa** durante a competição. Caracteriza-se ajuda externa qualquer pessoa que não esteja inscrita na prova ou que não faça parte da organização da corrida. **Abre-se exceção quando a organização da prova permitir apoio externo, mas deve estar previsto no regulamento específico da etapa.**

6.3. Qualquer pessoa que **NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE INSCRITA e REALIZANDO O SEU PERCURSO DA RESPECTIVA ETAPA é PROÍBIDA** de acompanhar, correr junto ou andar do lado de atletas que estejam realizando os seus percursos, EXCETUANDO-SE os STAFFS, EQUIPES DE APOIO ou FILMAGENS CONTRATADAS PELO ORGANIZADOR DA ETAPA ou FAERGS e além de locais autorizados pelo organizador.

6.4. Todos os atletas que largarem deverão constar na lista final de classificação, inclusive os atletas desclassificados e desistentes.

7. SINALIZAÇÃO

7.1. Os percursos de todas as etapas terão itinerários demarcados sendo **o atleta é responsável por prestar atenção e seguir a sinalização corretamente. A responsabilidade de seguir o percurso oficial da prova é dos competidores.** Deve-se prestar muita atenção, pois se trata de um percurso na natureza e uma distração pode fazer com que não se perceba uma marcação.

7.2. Para a indicação dos percursos poderão ser usadas estacas com bandeirolas, placas, setas, fitas coloridas, fitas zebreadas, cal, tinta em pó, sinais luminosos, pessoas e todas as demais sinalizações verticais e horizontais, informadas pela organização aos atletas, até o momento da largada, que auxiliem na indicação do percurso.

8. SEGURANÇA

8.1. Todas as etapas devem contar com suporte mínimo de **uma ambulância**, no local de largada/chegada, pessoal de saúde habilitado em atendimento de primeiros socorros e **um diretor técnico com CREF ativo**. O deslocamento da ambulância só acontecerá em caso de necessidade de atendimento ou resgate de atletas para encaminhamento ao hospital. Todas etapas do **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2024 – CGCT** deverão prover equipe(s) de socorristas que ficará(ão) em local estratégico para primeiros atendimentos nas trilhas, e **em acordo com os itens exigidos para emissão do respectivo PERMIT** pela **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**.

8.2. **Os atletas devem estar em dia com seus exames médicos e só devem participar do evento se estiverem em condições físicas e psicológicas para se submeterem a esforço físico intenso.** Qualquer mal súbito deve ser imediatamente comunicado à organização, para que o atendimento seja providenciado.

8.3. Todas as etapas devem oferecer aos atletas um seguro de cobertura ou reembolso para despesas médicas, acidentes e morte.

9. PONTOS DE ABASTECIMENTO e/ou HIDRATAÇÃO

9.1. Ficará a critério de cada organização de etapa a quantidade e o método a ser utilizado para a hidratação/reabastecimento dos atletas durante os percursos, porém **o atleta deve ter conhecimento de que as provas de corrida em trilha tem como característica a autossuficiência ou semi-suficiência do atleta. Diferentemente de provas de corrida no asfalto.**

10. PREMIAÇÃO

10.1. O pódio final do **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2024 – CGCT** será composto pelos **três primeiros atletas na classificação geral** e, também, pelos **três primeiros de cada categoria por faixa etária**, no masculino e feminino, os quais receberão troféus, podendo ainda receber outra premiação, de acordo com possíveis interesses de patrocinadores. Os primeiros colocados em cada **distância de disputa** serão declarados **CAMPEÕES GAÚCHOS DE CORRIDA EM TRILHA 2024**, chancelados e homologados pela **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Toda a premiação a ser entregue aos atletas ao final do **CGCT 2024** é de responsabilidade dos organizadores das etapas do campeonato.

10.2. A data e local da premiação do **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2024 – CGCT** será divulgada posteriormente.

11. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE

CORRIDA EM TRILHA – CGCT 2024

11.1. A comissão de avaliação de conduta tem por objetivo analisar e julgar casos onde ocorra um possível desvio de conduta do atleta durante a prova, erro(s) da organização, fatos comprovados que possam invalidar o resultado de algum atleta, assim como recursos recebidos de atletas ou seus treinadores.

Parágrafo único: para ingressar com recurso relacionado ao CGCT, o atleta/treinador terá o prazo de 1 hora a contar da chegada do atleta ou 15 minutos após a divulgação do resultado da etapa ou de quando for comunicado da decisão da Comissão, o que ocorrer primeiro. Para fins de entrega do recurso formalizado e somente por escrito, o atleta envolvido deverá estar filiado e registrado regularmente e estar ativo na CBAAt como **corredor de trilha ou como treinador** com validade mínima de 31/12/2024 e, ainda, deverá pagar ao organizador da etapa o valor em espécie para caução, que será a quantia da inscrição de maior valor do último lote da etapa. Caso o recurso seja válido e o atleta tenha seu pleito atendido, o valor é devolvido integralmente, caso não seja aprovado o valor será revertido para a aquisição da premiação final do CGCT 2024. Casos que não afetem o CGCT são de responsabilidade do organizador da etapa. **CASO O RECURSO NÃO DÊ ENTRADA CONFORME AS CONDIÇÕES ACIMA DESCRITAS, NÃO SERÃO ACEITAS POSTERIORES RECLAMAÇÕES E A ETAPA SERÁ VALIDADA. NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE CONTESTAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA.**

11.2. Apenas serão julgados casos comprovados através de imagens, declaração escrita formalizada por um atleta inscrito na prova e **regular conforme o parágrafo único acima**, ou através de relato de um staff ou diretor da prova que apresente pelo menos uma testemunha e/ou do delegado(a)/ árbitro (a) da **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**.

11.3. A comissão será composta pelo seguinte corpo representativo, presentes na etapa:

- a) Diretor Técnico da prova
- b) Um organizadores de etapas do CGCT presente (exceto o da etapa vigente)
- c) Atleta CBAAt / ITRA Masculino (não podendo ter relação profissional esportiva com os envolvidos)
- d) Atleta CBAAt / ITRA Feminino (não podendo ter relação profissional esportiva com os envolvidos)
- e) Delegado(a) ou Árbitro(a) ou Diretor da FAERGS presente no evento.

11.4. **Sansões** – caso após análise da comissão o atleta, tenha a infração confirmada, este poderá ser submetido às seguintes sanções:

- a) Perda da classificação, dos pontos e premiação da respectiva etapa.
- b) Perda de 50 pontos no campeonato, podendo esta pontuação ficar negativa.
- c) Eliminação do campeonato vigente.
- d) Todo atleta reincidente será automaticamente afastado do campeonato vigente.

Em última instância, os atletas sancionados que não acatarem e cumprirem suas sanções, poderão ser levados ao **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ATLETISMO**.

12. PROTOCOLO SANITÁRIO

12.1 Conforme as normas vigentes e os protocolos sanitários de cada localidade no dia do evento.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 O **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2024 – CGCT** é o único campeonato oficial e reconhecido pela **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**, que é a entidade regulamentadora no estado do Rio Grande do Sul, subordinada a **Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt**, entidade nacional máxima na regulamentação do atletismo e por consequência da corrida em trilha no país.

13.2 O não cumprimento das regras deste regulamento implica na desclassificação do atleta.

13.3 Qualquer situação que não esteja prevista neste regulamento, será analisada e julgada pelos **organizadores** em conjunto com a **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**.

13.4 A interpretação e a decisão da FAERGS e dos organizadores serão finais e soberanas para todos os participantes do **CGCT**.

13.5 Os resultados serão atualizados sempre após cada etapa e homologados pela **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS**, sendo disponibilizados pela web, canais de comunicação de todos os atores envolvidos na organização do **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2024**.

13.6 Para informações **acerca das respectivas provas**, deve-se fazer contato direto com a promotora/organizadora do evento.

13.7 Para informações **acerca do CGCT** deve-se fazer contato pelo email **cgauchotrilha@gmail.com**.

14. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE FILIAÇÃO/ REGISTRO

14.1 Para envio da documentação para filiação ou renovação de atletas ou treinadores o endereço de email é: **rs@cbat.org.br** , **NÃO DEVENDO SER ENVIADO PARA OUTRO ENDEREÇO FÍSICO OU EMAIL**.

15. ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO

15.1 Este regulamento pode ser alterado a qualquer tempo, desde que em comum acordo entre os organizadores do CGCT 2024 e com autorização da FAERGS. Devendo ser dada ampla divulgação caso ocorra.

16. CASOS OMISSOS

16.1 **Casos omissos** ou assuntos extraordinários, não previstos neste regulamento e relacionados ao **CAMPEONATO GAÚCHO DE CORRIDA EM TRILHA 2024** serão conduzidos pela FAERGS em conjunto com os organizadores.

Porto Alegre (RS), 20 de junho de 2024.

FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAERGS
AUDAX EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.
CORRIDA DE SEXTA EVENTOS ESPORTIVOS.
INSPIRA EVENTOS.
TH2 - GRAMADO ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.